

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ulm4s24f <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/11/2012 Moção de congratulação nº 1869/2012 Protocolo nº 4487/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Unidade Regional Sinop, na pessoa do Ilustríssimo Diretor, Senhor Luiz Antônio Callegari, pela realização de fiscalizações diurnas e noturnas durante o período proibitivo da pesca, que começa no dia 05 de novembro e se estende até o dia 28 de fevereiro nos rios das bacias hidrográficas do Paraguai e Amazonas no Estado".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Novembro de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A unidade regional da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) em Sinop está preparando fiscalizações diurnas e noturnas durante o período proibitivo da pesca, que começa hoje (05/11) e se estende até dia 28 de fevereiro nos rios das bacias hidrográficas do Paraguai e Amazonas no Estado. "Esse ano terá um diferencial, com fiscalizações noturnas. Nunca fizemos e cobraram muito da gente, porque está havendo muita ilegalidade na parte noturna. Serão duas equipes e teremos apoio da Polícia Militar e da Polícia Ambiental", explicou, o gerente da unidade, Luiz Antônio Callegari.

Nesta edição da piracema, apenas a pesca para subsistência (a do ribeirinho) está permitida, desde que não ultrapasse a cota diária de 3 quilos ou um exemplar de qualquer peso, por pescador, seguindo os tamanhos mínimos previstos pela legislação. Esse tipo de pesca, segundo Luiz, deve ser feita apenas na linhada de mão ou vara de bambu. Molinete ou pesca embarcada estão proibidas. O pescador profissional também estará proibido de atuar pois recebe o seguro desemprego do governo federal durante este período. Outra modalidade que não poderá ser praticada até dia 28 de fevereiro é o pesque e solte.

O gerente regional lembrou que as pessoas flagradas praticando a pesca serão multadas (valores que variam entre R\$ 1 mil a R\$ 100 mil) e também poderão responder por crimes ambientais. Todo o material de pesca será apreendido.

Frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda, restaurantes, hotéis, e similares terão, terão até o segundo dia útil após o início do defeso para declarar ao órgão ambiental os estoques de peixes in natura, resfriados ou congelados, provenientes de águas continentais. A declaração de pessoa física só é permitida ao pescador profissional mediante apresentação de DPI (Declaração de Pesca Individual), emitida em seu próprio nome.

Na última piracema um balanço apontou terem sido apreendidos em decorrência de operações de fiscalização 3.036,56 kg de pescado irregulares em todo o Estado, 548 apetrechos utilizados para a pesca depredatória. 17 pessoas foram presas.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Unidade Regional Sinop, na pessoa do Ilustríssimo Diretor, Senhor Luiz Antônio Callegari, pela realização de fiscalizações diurnas e noturnas durante o período proibitivo da pesca, que começa no dia 05 de novembro e se estende até o dia 28 de fevereiro nos rios das bacias hidrográficas do Paraguai e Amazonas no Estado. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Unidade Regional Sinop, Av. das Palmeiras, 889, Centro, Sinop – MT, CEP: 78550-368.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Novembro de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual